

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA

DOCUMENTO TÉCNICO: ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 7 (sete) FOLHAS, SENDO ELAS: MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

CNPJ: 18.712.166/0001-04

Endereço: Pç Sagrado Coração de Jesus, 12 - Centro, Cordislândia - MG, 37498-000



SUMÁRIO

| 1. | | DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | | | | |
|----|-----|--|---|--|--|--|
| 2. | L | INTRODUÇÃO | 4 | | | |
| 3. | | RESPONSABILIDADE TÉCNICA | | | | |
| 4. | | | | | | |
| 5. | L | DESCRIÇÃO DA OBRA | 4 | | | |
| | 5.1 | | | | | |
| | 5.2 | 2. REMOÇÃO DE PISO | 5 | | | |
| | 5.3 | 3. EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO | 5 | | | |
| | 5.4 | 4. CANTEIROS | 5 | | | |
| | 5.5 | 5. PERGOLADO | 6 | | | |
| | 5.6 | 6. INTALAÇÕES ELÉTRICAS | 6 | | | |
| | 5.7 | 7. BANCOS E MESAS | 6 | | | |
| | 5.8 | B. PAISAGISMO | 6 | | | |
| 6. | F | PÓS OBRA: | 7 | | | |
| | 6.1 | 1. LIMPEZA DA OBRA | 7 | | | |
| | 6.2 | 2. CONDIÇÕES DE ENTREGA | 7 | | | |
| 7. | (| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 7 | | | |



1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EMPREENDIMENTO: REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA

LOCAL: PRAÇA ANTÔNIO PENHA - BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: CORDISLÂNDIA/MG

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

CNPJ: 18.712.166/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS:

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: SP 5070445752/D MG

ART: MG20232247298

EMAIL: engcivil.freitas@outlook.com

TELEFONE: (35) 99752-6597

DATA: 21 DE JULHO DE 2023

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar à execução dos

serviços e emprego dos materiais que farão parte da obra de Reforma e Urbanização da

Praça Antônio Penha.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para

execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado,

acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro

de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de

Cordislândia.

4. PLACA DA OBRA

Deverá ser fornecida e instalada a placa metálica, com à identificação da obra, nas

dimensões e padrões estabelecidos pela contratante.

5. DESCRIÇÃO DA OBRA

A presente obra terá como objetivo a Reforma e Urbanização da Praça Antônio Penha,

incluindo todas as etapas de serviços preliminares, limpeza do local, instalações elétricas,

pintura, execução da pavimentação em piso intertravado, canteiros, pergolado, paisagismo

e limpeza final da obra.



5.1. REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO

A remoção de árvores e arbustos será com o auxílio de maquinas, conforme previsto em planilha.

5.2. REMOÇÃO DE PISO

O piso que se encontra no local será totalmente removido, sendo então reaproveitado pela Prefeitura.

5.3. EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

Toda a parte externa receberá o calçamento em piso intertravado 16 faces (22x11cm) – resistência de 35 mpa, e= 6 cm, deverá ser executado um colchão de areia média de 6 cm de espessura para o assentamento dos pisos. O calçamento será com pisos retangulares de concreto de 6 cm de espessura e deverá ter resistência característica a compressão de 35 MPA, e uma superfície de rolagem bem-acabada. Os pisos deverão ser produzidos por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactadas, de modo que atendam ao conjunto de exigências desta instrução especificamente de acordo com as normas NBR-9780 e NBR-9781. As peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem sua qualidade prejudicada.

Após seu assentamento será feita a regularização do pavimento com o auxílio de placa vibratória reversível. Para findar os serviços deverá ser esparramado sobre os blocos uma camada de pó de pedra para o perfeito travamento dos mesmos.

5.4. CANTEIROS

Os canteiros serão executados em alvenaria com bloco de concreto com espessura de 14 cm, com altura de 0,60 m.

FREITAS

Toda a parte interna da alvenaria deverá receber impermeabilização com emulsão

asfáltica duas (2) demãos, em seguida chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia)

espessura 5 cm.

O reboco será executado com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com

aditivo impermeabilizante, espessura 20 mm, ambos na parte interna e externa da alvenaria.

A pintura será com tinta epóxi cinza, duas (2) demãos, também aplicada na parte

interna e externa da alvenaria.

5.5. PERGOLADO

O pergolado será executado em estrutura de concreto, com vigas e pilares detalhados

em projeto, em seguida receberá como acabamento, chapisco, reboco e pintura acrílica.

5.6. INTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será utilizado poste cônico em aço galvanizado com 6 metros de altura nas posições

especificadas em projeto, e 2 luminárias de LED em cada poste.

5.7. BANCOS F MESAS

Os bancos utilizados serão de concreto com encosto, os bancos que serão retirados

da praça serão utilizados pela administração em local a ser definido.

E serão instalados 10 conjuntos de mesa e banco em concreto para jogos.

5.8. PAISAGISMO

Os canteiros receberão grama esmeralda, arbustos e árvores especificadas em

projeto.



6. PÓS OBRA:

6.1. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue totalmente limpa. Todos os materiais não aproveitados como terra, entulhos e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno e destinados a locais pertinentes.

6.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A obra será entregue em perfeitas e imediatas condições de uso, isentas de resquícios de obra, sujeira e entulhos, após fiscalização e aceite dos responsáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos que possam surgir.

Cordislândia, 21 de julho de 2023

Cibeles A. de Freitas Carvalho Engenheira Civil CREA SP 5070445752/D MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20232247298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

____ 1. Responsável Técnico

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO

RNP: 2618421655

Registro: SP5070445752D MG

Empresa contratada: CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO Registro Nacional: 0000921319-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA CPF/CNPJ: 18.712.166/0001-04

PRAÇA SAGRADO CORACAO DE JESUS Nº: 12

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORDISLÂNDIA UF: MG CEP: 37498000

Contrato: 20230017 Celebrado em: 01/03/2023

Valor: R\$ 8.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORDISLÂNDIA UF: MG CEP: 37498000

Data de Início: 01/06/2023 Previsão de término: 30/06/2024 Coordenadas Geográficas: -21.792514, -45.700035

Finalidade: INFRAESTRUTURA Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA CPF/CNPJ: 18.712.166/0001-04

| | 4. | Atividade Téc | nica |
|---|----|---------------|-----------|
| _ | ₹. | Allvidade ied | , i ii Ca |

#1.1.1.1 - DE ALVENARÍA

| 4. Atividade I | ecnica | | |
|------------------------------------|--|------------|---------|
| 14 - Elaboração | | Quantidade | Unidade |
| | ANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO ESENHO URBANO | 1.400,00 | m² |
| ACESSÓRIOS E | LANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO | 1.400,00 | m² |
| ACESSÓRIOS E | LANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > MOBILIÁRIO URBANO | 1.400,00 | m² |
| 80 - Projeto > ALVENARIA | CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE | 1.400,00 | m² |
| | TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - A DE CONCRETO ARMADO | 1.400,00 | m² |
| 80 - Projeto > E SAPATAS ISOLA | STRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM NDAS | 1.400,00 | m² |
| | ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.400,00 | m² |
| | RANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - PARA VIAS URBANAS | 1.400,00 | m² |
| | LETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS | 1.400,00 | m² |
| 38 - Especificaç ALVENARIA | ão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE | 1.400,00 | m² |
| | io > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > RUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1.400,00 | m² |
| 38 - Especificaçã EM SAPATAS IS | o > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - OLADAS | 1.400,00 | m² |
| | ção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA E > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.400,00 | m² |
| | ão > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > DINCRETO PARA VIAS URBANAS | 1.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração | de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > | 1.400,00 | m² |







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO Nº MG20232247298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1.400,00 | m² |
|--|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS | 1.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 1.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS | 1.400,00 | m² |
| 18 - Fiscalização | Quantidade | Unidade |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1.400,00 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1.400,00 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS | 1.400,00 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.400,00 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 1.400,00 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS | 1.400,00 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

| 5. Observações | | | | |
|---|--|--|--|--|
| PROJETOS PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO PRAÇA ANTÔNIO PENHA NO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA/MG. | | | | |
| 6. Declarações | | | | |
| Designa estar signata de que deve aumarir de regras de accepibilidade provietas pos parmos técnicos de ADNT, no legislaçõe consejías e no decreto | | | | |

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

| 7. Entidade de Class | e | | | | |
|--|---------------------------|---------------|---------------|---|--|
| - SEM INDICAÇÃO DE ENT | IDADE DE CLASSE | | | | |
| 8. Assinaturas | | _ | | | |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima | | | | CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO - CPF: 123.442.856-36 | |
| | de | de | | | |
| Local | data | | | MUNICÍ | PIO DE CORDISLÂNDIA - CNPJ: 18.712.166/0001-04 |
| 9. Informações | | | | | |
| * A ART é válida somente qu | uando quitada, mediante a | presentação d | o comprovante | do pagamer | ito ou conferência no site do Crea. |
| 10. Valor | | | | | |
| Valor da ART: R\$ 96,62 | Registrada em: 27/0 | 07/2023 | Valor pago: | R\$ 96,62 | Nosso Número: 8602103567 |



CREA-MG